

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 011/2016,

Baraúna/PB, 27 de Setembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Baraúna, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do Município de Baraúna/PB, que seria realizada dia **02 de Outubro de 2016**, para o dia **01 de Outubro de 2016**, em virtude das **ELEIÇÕES MUNICIPAIS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 27 de Setembro de 2016.


AÍLSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional